



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Senhores Contribuintes,

Em conformidade com as disposições do Código Tributário Municipal – CTM e do Decreto Municipal nº 103/2002, comunicamos que se encontram inadimplentes até a presente data os seguintes débitos, de natureza tributária e não tributária, referente ao exercício 2023 originários de IPTU, ISS, Taxa de fiscalização, Taxa de licenciamento ambiental, Taxa de Localização e Funcionamento, Tarifa de Água, Taxa de Inseminação Artificial, Serviços horas-máquina e Multas:


Nº CADASTRO DE CONTRIBUINTES	PERÍODO	VALOR ¹
134	2023	R\$ 8.764,77
231	2023	R\$ 1.543,26
705	2023	R\$ 588,10
714	2023	R\$ 1.889,66
846	2023	R\$ 1.365,84
1749	2023	R\$ 1.372,52
1908	2023	R\$ 654,56
2204	2023	R\$ 1.547,19
2413	2023	R\$ 1.273,27
2712	2023	R\$ 1.238,59
2920	2023	R\$ 32.462,10
2964	2023	R\$ 1.448,23
3114	2023	R\$ 561,76

Na hipótese de não ser realizado o pagamento até o dia 24 de junho de 2024, promoveremos a inscrição dos débitos em **Dívida Ativa** na data de 25 de junho de 2024, alertando para o fato de que, consoante o art. 185 do Código Tributário Nacional, na redação da Lei Complementar nº 118, de 09-02-2005, **“Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa.”**

Caso já tenha havido quitação integralmente o débito, favor desconsiderar essa **NOTIFICAÇÃO**.

A relação nominal dos devedores encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Finanças do Município, para consulta exclusiva do próprio contribuinte.

Boa Vista do Incra-RS, 05 de Junho de 2024.


Secretário de Finanças
Município de Boa Vista do Incra

¹ Valor já acrescido de juros, multa e correção monetária, conforme dispuser a legislação.